



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI MIRIM

Edital de Credenciamento para
Atribuição de Classes e Aulas
Ano Letivo de 2023

FUNDAÇÃO CASA

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi Mirim, torna público, nos termos da nos termos da Resolução Conjunta SE-SJDC-1, de 10-1-2017 e da Resolução Conjunta SE-SJDC-2, de 10-1-2017, e nos termos da Resolução SE 72/2020, o Edital de Credenciamento, a fim de garantir a oferta de ensino regular, aos jovens em medidas socioeducativas, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996 LDB) e nas Resoluções CNE-CEB-2/2010 e 4/2016, mediante a implementação de ações didático-pedagógicas compatíveis com as demandas que caracterizam esse alunado;

Este credenciamento se aplica à Unidade de Internação (CI), existentes nas unidades da Fundação CASA: Centro de Atendimento Sócio Educativo Laranjeiras e Centro de Atendimento Sócio Educativo Mogi Mirim jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino e vinculada à EE Profª Dra Altair de Fátima F Polletini.

I- PÚBLICO ALVO

Docentes inscritos no campo de atuação classe e/ou aula, das categorias “A” (adido) “P”, “F”, contratados e candidatos à contratação, inscritos na Secretaria Escolar Digital e ou banco de Talentos, classificados nesta Diretoria de Ensino – Região de Mogi Mirim, para ministrar classe/aulas no ano letivo de 2023.

II– DA DATA E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

DATAS: 17; 18 e 19 de Janeiro de 2023

Horário: Das 09H00min às 12H30min

Das 13H30min às 17H00min

Local: Diretoria de Ensino – Região de Mogi Mirim

Avenida Santo Antonio, 248, Centro, Mogi Mirim

Sala Plantão da Supervisão de Ensino

1. A inscrição será de **inteira responsabilidade do candidato**, onde as implicações poderão advir de tudo o que o candidato declarar e/ou registrar;
2. Apresentar toda a documentação exigida;
3. Apresentar a proposta de trabalho preenchida de acordo com os itens perguntas e repostas, modelo anexo neste edital.
4. Apresentar a ficha de inscrição, modelo anexo neste edital;
5. Participar de Entrevista com a Equipe Fundação Casa e Supervisores de Ensino.

III – DA ENTREVISTA

1. **As entrevistas ocorrerão nos dias 17; 18; 19 de janeiro de 2023, nos seguintes horários: das 9h30 às 12hs e das 13h30 às 16h00.**
2. A entrevista será realizada, se disponível à equipe responsável, no ato da inscrição por ordem de chegada ou se necessário, por **agendamento**, via email informado pelo candidato na ficha de inscrição.
3. A entrevista versará sobre sua proposta de trabalho para a atuação no programa educação nas prisões de acordo com o perfil docente exigido: Critérios para avaliação da entrevista (**caráter eliminatório**): Clareza na exposição; Uso dos recursos da língua; Conteúdo pertinente à proposta de trabalho; Perfil Docente exigido; Postura estética e ética e disponibilidade para ATPC Coletivo.

4. A **entrevista**, de **caráter eliminatório**, será avaliada em escala de zero (0) a quatro (04) pontos, sendo necessário para a classificação nota igual ou superior a (02) dois pontos;
5. **Proposta de Trabalho** – de acordo com o edital. Avaliada em escala de zero (0) a três (03) pontos, sendo necessária para a classificação nota igual ou superior a (1,5) cinco pontos, máximo de 03 pontos.

IV- DA CLASSIFICAÇÃO

- **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO:** 23/01/2023
- **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:** 23/01/2023
- **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** 23/01/2023

1. A interposição de recurso referente a classificação será realizada pelo interessado, de forma manual, constando nome, CPF, telefone e a descrição do recurso, no setor de protocolo da Diretoria de Ensino Região de Mogi Mirim, com sede a Avenida Santo Antonio, 248, Centro Mogi Mirim.
2. Não cabe ao candidato o recurso com relação a classificação de outro candidato, bem como a cópia da avaliação realizada dos documentos e entrevista do docente pelos Interlocutores da pasta e pela Equipe da Coordenação da Fundação Casa.

V – DO PERFIL DOCENTE

- 1) O docente que atuará na Unidade de Internação (CI) deverá atender os seguintes requisitos:

1.1 Conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Estatuto da Criança e do Adolescente e Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;

1.2 Saber utilizar metodologias flexíveis, observando o Currículo do Estado de São Paulo e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;

1.3 Ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no CI para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;

1.4 Ter disponibilidade em participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) realizadas pela escola vinculadora, de avaliação

periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação e/ou por entidades conveniadas.

1.5 Possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

VI - DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

1. **Comprovante de Inscrição 2023** - <https://sed.educacao.sp.gov.br>
2. **R.G. E CPF**
3. Anexo I - Declaração de Tempo em dias de Tempo de Serviço docente prestado em **Unidades Fundação Casa, data base 30/06/2022** (será descontado o tempo concomitante se o candidato lecionou em mais de uma unidade).
4. **Anexo I – Declaração de Tempo em dias no magistério rede estadual de ensino em dias data base 30/06/2022.**
5. **Ficha de Inscrição**, (modelo disponibilizado no edital) preenchida com os dados pessoais, email atualizado e contato telefônico de uso pessoal.
6. **Proposta de Trabalho** (modelo disponibilizado no edital).
7. **Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar** de Licenciatura Plena objeto de inscrição.
8. **Diploma (frente e Verso) e Histórico Escolar** de Bacharel ou de Tecnólogo de Nível Superior em disciplina do currículo.
9. **Certificado de Conclusão (formados após 12/2020) e Histórico Escolar** de curso de Licenciatura Plena, Bacharel/Tecnólogo, com habilitação para a área em que pretende, com *data da Colação de Grau*.
10. **Para Alunos Licenciatura Plena** - Atestado de Matrícula atualizado (dezembro 2022) e Histórico Escolar de aluno de último ano de curso de Licenciatura Plena, constando o semestre em que está matriculado e de quantos semestres é composto o curso;
11. **Para Alunos bacharel/tecnólogo** - Atestado de Matrícula atualizado (dezembro 2022) de último ano de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, desde que da área da disciplina a ser atribuída, constando o semestre em que está matriculado e de quantos semestres é composto o curso;

12. certificado de participação em cursos de capacitação homologados pela SEE/EFAPE, com carga horária mínima de 30h, realizado nos últimos três anos (2020, 2021 e 2022, se possuir);
13. Só **serão aceitos documentos escolares com a devida assinatura e carimbo** do diretor da instituição, excetuando as declarações e históricos das Universidades quedispoem de assinatura digital.
14. A não apresentação dos documentos exigidos para o credenciamento conforme edital publicado no site da Diretoria de Ensino Região de Mogi Mirim, no ato na inscrição, implicará no indeferimento do credenciamento, desclassificando o docente.

VII - DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS NO PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES

A atribuição de classes e aulas ocorrerá no dia e horário definido em Edital de acordo com o Cronograma do Processo Inicial de Atribuição de classe/aulas para o ano letivo de 2023.

Os Editais com as aulas a serem atribuídas estarão disponíveis em <https://demogimirim.educacao.sp.gov.br/atribuicao-post/>

The image shows a screenshot of the website demogimirim.educacao.sp.gov.br. The browser address bar shows the URL. The website header includes the logo of the Government of São Paulo and the text 'Diretoria de Ensino - Região de Mogi Mirim'. A search bar is present with the placeholder text 'O que você procura?'. The navigation menu includes links for 'INÍCIO', 'GABINETE', 'SUPERVISÃO', 'CENTROS E NÚCLEOS', 'ESCOLAS', 'CLASSIFICAÇÃO', 'CONTATOS', and 'ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS', with the last one circled in red. Below the navigation menu is a large banner with the text 'GUIA DE PREVENÇÃO SOBRE O CORONAVÍRUS: SAIBA COMO SE PROTEGER' and 'São Paulo criou o centro de contingência do Estado para monitorar e coordenar ações contra a propagação do novo coronavírus.' Below the banner are three smaller boxes: 'EDITAIS NOTÍCIAS', 'ATRIBUIÇÃO DE AULAS', and 'PEI - PROGRAMA ENSINO'. The footer of the browser shows the system tray with the date 10/01/2023 and time 22:00.

PROJETOS DA PASTA – OUTRAS ATRIBUIÇÕES – AGUARDAR ORIENTAÇÕES

C.E.L.	FUNDAÇÃO CASA	
SALA LEITURA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO	PENITENCIÁRIA FEMININA

DOCUMENTOS

LEGISLAÇÃO	CTA – ATRIBUIÇÃO 2022	MODELO CGRH – OFA	MODELO CGRH – TITULAR	ATA DE e Relatório de Atribuição de Aulas U.E.
TABELA DE DISCIPLINAS ESPECÍFICAS, NÃO ESPECÍFICAS E CORRELATAS	CADASTRO EMERGENCIAL 20/04/2021			